



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.377, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre alteração parcial do Decreto Municipal nº 2.154, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba – CMDMC, para o biênio 2025-2027”.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.154, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba – CMDMC, para o biênio 2025-2027, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.325, de 09 de setembro 2025;

CONSIDERANDO a solicitação contida nos autos do Processo Administrativo nº 46.102/2025, para substituição de membro suplente representante da Secretaria Municipal de Assistência Social no referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.154, de 28 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – PELO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular : Francine de Castro Sene – RG: 48.662.296-4;
Suplente: Rosiney de Souza – RG: 18.225.079-9;

Titular : Márcia Denise Gusmão Coelho – RG: 24.587.050-7;
Suplente: Juliana Macedo Pinto – RG: 34.552.988-1.

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.154, de 28 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2.325, de 09 de setembro 2025.

Caraguatatuba, 05 de novembro de 2025.

PUBLICADO EM 10/11/25
Nº 1731
EDITAL ANO VIII Nº 1731

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos